



Brasil

Forte Securitizadora S.A

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

| | |
|--|----|
| Relatório do Auditor Independente | 3 |
| Relatório da Administração | 7 |
| Balancos patrimoniais | 8 |
| Demonstrações dos resultados | 9 |
| Demonstrações do resultado abrangente | 10 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 11 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa | 12 |
| Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras | 13 |

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionista da
Forte Securitizadora S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Forte Securitizadora S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Forte Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Receita Operacional

(Conforme Nota Explicativa nº 3.4 e 16)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 3.4, a Companhia tem como principal atividade a prestação de serviço em operações sujeitas ao regime fiduciário, que consiste na estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e debêntures, bem como as rendas de gestão dos patrimônios separados.

Consideramos esse tema relevante para a auditoria, uma vez que o processo de reconhecimento de receitas associado a tais operações constitui uma área crítica em nossa abordagem. Isso se deve ao impacto significativo dessa rubrica nas demonstrações financeiras da Companhia, bem como à natureza e ao volume das transações envolvidas, que demandam a aplicação de procedimentos de auditoria mais extensos e detalhados.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras:

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: (i) realizamos a análise das movimentações dos saldos; (ii) indagamos a administração referente a prática contábil para apropriação da receita; (iii) confeccionamos um memorando com o entendimento realizado; (iv) realizamos uma seleção com base em amostragem quantitativa; (v) validamos as informações com as notas emitidas pelo cliente, cobrindo os riscos necessários de forma evidente; (vi) inspeção da liquidação financeira das notas emitidas; e (vii) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento e mensuração das receitas operacionais são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras da Companhia.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes, referentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 27 de março de 2025, sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer

Contador CRC 1SP-260.164/O-4

Relatório da Administração

Forte Securitizadora S.A.

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Forte Securitizadora S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras estão apresentadas em reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

O resultado líquido obtido pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi um lucro líquido de R\$ 1.861 (R\$ 10.706 em 2024) e o seu patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 25.647 (R\$ 25.554 em 2024).

Em atendimento à Resolução CVM nº 80/22, informamos que a CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda., empresa contratada para a prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras da Forte Securitizadora S.A, ou pessoas a ela ligadas, não prestou quaisquer outros serviços que não sejam os de auditoria externa.

São Paulo, 16 de abril de 2026



Forte Securitizadora S.A.

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos patrimoniais

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais)

| | Notas explicativas | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|-----------------------|------------|------------|
| Ativo Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 2 | 7.470 |
| Contas a receber | | 208 | 25 |
| Impostos a recuperar | 6 | 3.319 | 5.598 |
| Partes relacionadas | 7 | 26.871 | 32.330 |
| Depósito judicial | 8 | - | 12.536 |
| Antecipação de dividendos | 14 (c) | - | 10.171 |
| Outros ativos | | 419 | 48 |
| Total do ativo circulante | | 30.819 | 68.178 |
| Ativo não circulante | | | |
| Impostos a recuperar | 6 | 14.260 | 6.467 |
| Depósito judicial | 8 | - | 12.183 |
| Imobilizado | | 294 | 305 |
| Intangível | | 34 | 102 |
| Direitos de uso | 9 (a) | 1.354 | 257 |
| Total do não circulante | | 15.942 | 19.314 |
| Total do ativo | | 46.761 | 87.492 |
| Passivo circulante | | | |
| Contas a pagar | 10 | 2.066 | 18.404 |
| Obrigações trabalhistas | | 1.746 | 1.929 |
| Obrigações tributárias | | 468 | 1.649 |
| Adiantamento de clientes | 11 | 13.943 | 15.453 |
| Repasse de operações encerradas | | - | 12.183 |
| Imposto de renda e contribuição social | 12 (a) | - | 193 |
| Passivo de arrendamentos | 9 (b) | 679 | 306 |
| Outras obrigações | | 25 | 16 |
| Dividendos a Pagar | | - | 10.171 |
| Total do passivo circulante | | 18.927 | 60.304 |
| Obrigações tributárias | | 920 | 1.168 |
| Impostos diferidos | | 534 | 466 |
| Passivo de arrendamentos | 9 (b) | 733 | - |
| Total do passivo não circulante | | 2.187 | 1.634 |
| Patrimônio Líquido | | | |
| Capital social | 14 (a) | 24.258 | 24.258 |
| Reserva legal | 14 (b) | 1.389 | 1.296 |
| Total do patrimônio líquido | | 25.647 | 25.554 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 46.761 | 87.492 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Forte Securitizadora S.A.

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto lucro por ação, expresso em reais)

| | Notas explicativas | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Receita líquida | 16 | 9.415 | 30.614 |
| Custos dos serviços | 17 | (7.222) | (4.253) |
| Lucro Bruto | | <u>2.193</u> | <u>26.361</u> |
| Despesas com pessoal | 17 | (2.437) | (2.281) |
| Despesas gerais e administrativas | 17 | (4.327) | (8.008) |
| Despesas comerciais e de marketing | | (503) | (503) |
| Depreciação e amortização | | (858) | (791) |
| Outras receitas (despesas), líquidas | | (848) | 671 |
| Outras receitas (despesas) não recorrentes, líquidas | 18 | - | (11.514) |
| | | <u>(8.973)</u> | <u>(22.426)</u> |
| Lucro antes do resultado financeiro | | (6.780) | 3.935 |
| Resultado financeiro, líquido | 19 | 9.716 | 12.025 |
| Resultado antes dos impostos | | <u>2.936</u> | <u>15.960</u> |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 12 (b) | (1.006) | (3.729) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 12 (b) | (69) | (1.525) |
| Lucro líquido do exercício | | <u>1.861</u> | <u>10.706</u> |
| Lucro líquido por ação - R\$ | 14 (d) | <u>0,08</u> | <u>0,44</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Forte Securitizadora S.A.

31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido do exercício | 1.861 | 10.706 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado abrangente total | 1.861 | 10.706 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Forte Securitizadora S.A.

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

| | Notas explicativas | Capital Social | Reserva Legal | Lucros Acumulados | Total do Patrimônio Líquido |
|---------------------------------|-----------------------|-------------------|------------------|----------------------|-----------------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | | 24.258 | 761 | - | 25.019 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | 10.706 | 10.706 |
| Reserva legal | 14 (b) | - | 535 | (535) | - |
| Dividendos pagos | 14 (c) | - | - | (10.171) | (10.171) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | | 24.258 | 1.296 | - | 25.554 |
| Lucro do exercício | | - | - | 1.861 | 1.861 |
| Dividendos pagos | 14 (c) | - | - | (1.768) | (1.768) |
| Reserva legal | 14 (b) | - | 93 | (93) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | | 24.258 | 1.389 | - | 25.647 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|-------------------|-------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do exercício | 1.861 | 10.706 |
| Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa: | | |
| Despesa de IR e CS Corrente e Diferido | 1.075 | 5.254 |
| Depreciação e amortização | 858 | 791 |
| Juros provisionados – arrendamento | 159 | 116 |
| Provisão de participação nos lucros | 1.284 | 1.423 |
| Provisão (reversão) de perdas de crédito | - | 50 |
| Provisão para demandas judiciais e administrativas | - | (5.549) |
| Atualização sobre depósitos judiciais e créditos fiscais | (1.591) | (2.037) |
| (Aumento) redução de ativos | | |
| Depósito judicial | 24.908 | (3.698) |
| Outros ativos | (8.211) | 9.833 |
| Aumento (redução) de passivos | | |
| Contas a pagar | (28.521) | 16.830 |
| Impostos pagos | (996) | (1.713) |
| Outras Obrigações | (1.056) | (4) |
| (=) Caixa líquido das atividades operacionais | (10.230) | 32.003 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | |
| Aquisição de imobilizado | (113) | (34) |
| (=) Caixa líquido das atividades de investimentos | (113) | (34) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | |
| Pagamentos (recebimentos) para empresas ligadas, operações não comerciais | 5.459 | (14.977) |
| Pagamento de arrendamento | (816) | (754) |
| Pagamento de dividendos | (1.768) | (10.171) |
| (=) Caixa líquido das atividades de financiamentos | 2.875 | 25.902 |
| Acréscimo (Decréscimo) em caixa e equivalentes | (7.468) | 6.067 |
| Saldo de caixa e equivalentes no início do exercício | 7.470 | 1.403 |
| Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício | 2 | 7.470 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



1 Contexto Operacional

A Forte Securitizadora S.A (“Companhia”) foi constituída em 19 de novembro de 2010 e teve o seu registro na JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo efetuado em 25 de novembro de 2010, sob o NIRE nº 35.300.387.619, e desde 01 de junho de 2022, com o advento da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60/21 (“Resolução CVM 60/21”), está registrada junto à CVM como companhia Securitizadora, na Categoria S1, sob nº 345. De 15 de junho de 2011 até a referida data, a Companhia manteve-se registrada junto à CVM como companhia aberta, na Categoria B. A inexistência de operação de securitização sem instituição de regime fiduciário é o principal requisito para o registro da Companhia na Categoria S1.

A Controladora direta da Companhia é a Forte Securitização e Participações Ltda.

O objeto social caracterizado pelas seguintes atividades: **(i)** a realização de Operações de Securitização de Direitos Creditórios, conforme definidos na Resolução CVM 60/21; **(ii)** aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio; **(iii)** realização de Operações de Securitização de créditos e de direitos creditórios imobiliários e/ou do agronegócio; **(iv)** prestação de serviços referentes a operações realizadas no mercado secundário de créditos oriundos de financiamento imobiliário em geral e/ou de créditos do agronegócio; **(v)** gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário e/ou do agronegócio, próprias ou de terceiros; **(vi)** emissão de certificados de recebíveis imobiliários e/ou do agronegócio, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios e/ou créditos imobiliários e/ou do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; **(vii)** prestação de serviços de estruturação de Operações de Securitização de direitos creditórios e de créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprios ou de terceiros; **(viii)** realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos hipotecários, imobiliários e de agronegócios; **(ix)** realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, a intermediação de negócios relacionados com o mercado imobiliário e/ou do agronegócio, e prestação de serviços de consultoria; **(x)** a prestação de serviços de agente de garantias em favor de credores de operações de crédito, atuando na auditoria, constituição, registro, controle, monitoramento, custódia, excussão e compartilhamento de garantias; e **(xi)** consultoria de investimentos para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e/ou do agronegócio.

A Companhia passou a integrar, desde fevereiro de 2019, o quadro de associados da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Somos ainda aderentes aos Códigos de Ética e de Oferta Pública desta mesma associação.

Em 2 de maio de 2022, entrou em vigor a Resolução CVM 60/21, que dispõe sobre as companhias securitizadoras de direitos creditórios registradas na CVM e revogou as Instruções CVM nºs. 414, de 30 de dezembro de 2004, 443, de 8 de dezembro de 2006, 600, de 1º de agosto de 2018, e 603, de 31 de outubro de 2018. A partir da entrada em vigor da referida Resolução CVM, a Companhia e as companhias Securitizadora registradas na CVM à época tiveram 180 dias para se adaptar à nova norma.

Em 1 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Resolução CVM 194/23, que dispõe sobre as companhias securitizadoras de direitos creditórios registradas na CVM e alterou alguns artigos dispostos na Instrução CVM 60/21. Após análise criteriosa, a administração da Companhia identificou que, dentre as alterações implementadas pela Resolução CVM 194/23, nenhuma provocou impacto no tratamento contábil conferido pela Companhia ao seu patrimônio próprio.



2 Contexto Operacional

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (“BR GAAP”), que compreendem as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 16 de abril de 2026.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Continuidade operacional

As normas contábeis requerem que ao elaborar as demonstrações financeiras, a administração deve fazer a avaliação da capacidade de a entidade continuar em operação no futuro previsível. A administração, considerando a expectativa de geração de caixa suficiente para liquidar os seus passivos para os próximos 12 meses, concluiu que não há nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando e, portanto, concluiu que é adequado a utilização do pressuposto de continuidade operacional para a elaboração de suas demonstrações financeiras.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que impactam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas na data da emissão do relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas na seguinte nota explicativa:

- Notas explicativas nº 13 - Reconhecimento e mensuração de provisão para demandas judiciais e administrativas: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

b. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:



- Notas explicativas nº 13 – Provisão para demandas judiciais e administrativas: a avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3 Resumo das principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, sendo as transações contabilizadas de acordo com o regime de competência. Dentro das práticas contábeis destacam-se as seguintes:

3.1 Operações com regime fiduciário pleno

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia atuou somente com operações vinculadas ao regime fiduciário pleno. Pela fidúcia, tais créditos ficam excluídos do patrimônio comum da Companhia, passando a constituir direitos patrimoniais separados, com o propósito específico e exclusivo de responder pela realização dos direitos dos investidores.

Visto que todas as operações da Companhia estão sujeitas a regime fiduciário, e não contam com coobrigação da Companhia, foram apartadas das demonstrações financeiras da Companhia. Uma vez que a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios a terceiros - venda incondicional de ativos financeiros, securitização de ativos na qual a Companhia não retém uma dívida subordinada ou concede uma melhoria de crédito ou garantia aos novos titulares, e outras hipóteses similares, o ativo financeiro transferido é baixado e quaisquer direitos ou obrigações retidos ou criados na transferência são reconhecidos simultaneamente.

3.2 Lucro por ação

A Companhia efetua o cálculo do lucro por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41. Não há efeitos de diluição e, conseqüentemente, o lucro por ação básico e diluído tem o mesmo valor.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

3.4 Resultado

A receita operacional é formada pelo resultado gerado por meio da prestação de serviço em operações sujeitas ao regime fiduciário, que consiste na estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários, bem como as rendas de gestão dos patrimônios separados do exercício.



As receitas de contratos com clientes estabelecem um modelo que evidência se os critérios para a contabilização foram satisfeitos observando as seguintes etapas:

- (i) A identificação do contrato com o cliente;
- (ii) A identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) A determinação do preço da transação;
- (iv) A alocação do preço da transação; e
- (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho

Considerando esses aspectos, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa da Companhia de receber pela contrapartida dos serviços oferecidos aos clientes.

Deste modo, o momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais das operações contratadas e/ou dos respectivos Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio para os quais oferecem lastro. Em condições normais, a transferência se dá na integralização do recurso por parte dos investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio para os quais a Companhia não oferece qualquer garantia de retorno aos investidores. Nessa oportunidade, exceto pelas receitas operacionais que ainda serão auferidas pela Companhia ao longo do prazo da operação (receita de gestão), as receitas já auferidas são reconhecidas e o respectivo caixa transferido.

As despesas e custos são representadas basicamente por despesas com pessoal, administrativas e financeiras, as quais estão registradas pelo regime de competência.

3.5 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem em: receita e despesas com juros, atualização monetária sobre depósitos judiciais e créditos fiscais, rendimento sobre mútuos com partes relacionadas, desconto obtidos e concedidos, rendimento sobre aplicações financeiras, dentre outras transações. A receita e despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

3.6 Benefícios aos empregados

a. Benefícios curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o correspondente serviço seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou não formalizada de pagar esse montante em função de serviços passados prestado pelo empregado no passado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

b. Participação nos resultados

São reconhecidos em conta passiva de obrigações trabalhistas, os valores correspondentes aos benefícios a funcionários decorrentes do programa de participação nos resultados. Para o programa existe plano formal e os valores a serem pagos podem ser estimados razoavelmente, antes da época da elaboração das informações, e são liquidados no curto prazo.

c. Benefícios pós-emprego

A Companhia não possui planos de benefícios do tipo Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e/ou Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) durante e pós-emprego ou benefícios de contribuição definida.



3.7 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o *CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*.

• Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

• Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Para um arrendamento específico, as diferenças temporárias de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento são consideradas pela base líquida (o arrendamento) para fins de reconhecimento do imposto diferido.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.8 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no *CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos*



Contingentes, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes:**

Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabe mais nenhum recurso.

- **Provisões para risco:**

São avaliados por assessores jurídicos e pela Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa que possa gerar uma saída de recursos que seja mensurável com suficiente segurança. São constituídas provisões para os processos classificados como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e divulgados em notas explicativas.

- **Passivos contingentes:**

São incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos. Passivos dessa natureza não são provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível; e não provisionados, nem divulgados, se classificados como perda remota.

3.9 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance).

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação – ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

3.10 Instrumentos Financeiros

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros no momento



do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o ativo é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais, presentes no CPC 48. Os passivos financeiros são mensurados de acordo com sua natureza e finalidade.

Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas.

- **Ativos financeiros**

São registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR): de acordo com o CPC 48, o ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado pela Companhia, de acordo com a gestão de risco documentada e a estratégia de investimento. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e as mudanças desses ativos são reconhecidas no resultado dos exercícios.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor da transação acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são medidos por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

- **Passivos financeiros**

Passivos financeiros não derivativos: São reconhecidos inicialmente pelo valor da transação acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos e sua baixa ocorre quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

- **Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando usa obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos financeiros transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

- **Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.11 Avaliação do valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou



mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram identificadas perda nos valores dos ativos.

4 Novas normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das Demonstrações Financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

• IFRS 18: Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras.

• IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como a Companhia não possui subsidiárias, ela não é impactada pela aplicação do IFRS 19.

**• Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11**

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

• Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos;
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos;
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas.

Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

**5 Caixa e equivalentes de caixa**

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 1 | 1 |
| Depósito bancário (i) | 1 | 2.841 |
| Aplicações financeiras (ii) | - | 4.628 |
| Total | 2 | 7.470 |

(i) Depósito bancário - corresponde às contas correntes da própria operação da Companhia.

(ii) Fundo de investimento administrado pelo Banco Itaú, que aplica em cotas de fundos de investimentos (Trust RF Referenciado DI FIC FI), do qual apresentou uma remuneração de 104,32% do CDI em 2024.

6 Impostos a recuperar

O saldo de impostos a recuperar é formado por imposto de renda retido na fonte no resgate de aplicações financeiras, de impostos e contribuições retidos no recebimento de serviços prestados que serão utilizados para amortização o valor dos impostos devidos no exercício e de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social apurados em exercícios anteriores que estão sendo utilizados para compensações de impostos devidos no exercício por meio de pedido de compensação.

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| Saldo negativo de IRPJ apurado em 2021 | - | 98 |
| Saldo negativo de IRPJ apurado em 2022 | - | 269 |
| Saldo negativo de IRPJ apurado em 2023 | - | 1.483 |
| Saldo negativo de IRPJ apurado em 2024 | 9.782 | 10.215 |
| Saldo negativo de IRPJ apurado em 2025 | 7.775 | - |
| Outros impostos a recuperar | 22 | - |
| Total | 17.579 | 12.065 |
| | | |
| Circulante | 3.319 | 5.598 |
| Não circulante | 14.260 | 6.467 |

7 Partes relacionadas**• Remuneração do pessoal-chave da Administração**

As remunerações fixas e variáveis das pessoas chave, incluindo os diretores estatutários, estão registradas no resultado do exercício, pelo regime de competência, e inclui salários, e benefícios diretos e indiretos. Em 31 de dezembro de 2025, as remunerações totalizaram um montante de R\$ 568 (R\$ 716 em 31 de dezembro de 2024).

• Transações com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios naquelas datas, relativas às operações com partes relacionadas, decorreram de transações com acionistas e Companhias do mesmo grupo econômico.



| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| Contas a receber partes relacionadas | | |
| Forte Securitização e Participações Ltda (i) e (ii) | 26.771 | 31.928 |
| Confianza Securitizadora S.A. (ii) | 80 | 37 |
| Lever Securitizadora S.A. (ii) | 20 | 365 |
| | <u>26.871</u> | <u>32.330</u> |
| Contas a pagar partes relacionadas | | |
| Forte Securitização e Participações Ltda (iii) | - | 10.171 |
| | <u>-</u> | <u>10.171</u> |
| Efeitos no resultado das transações com partes relacionadas | | |
| Forte Securitização e Participações Ltda (ii) | 48 | (3.359) |
| Confianza Securitizadora S.A. (ii) | (80) | (37) |
| Lever Securitizadora S.A. (ii) | (117) | (425) |
| | <u>(149)</u> | <u>(3.821)</u> |

(i) Trata-se da operação de conta corrente existente entre as empresas.

(ii) Refere-se ao rateio de gastos administrativos e operacionais entre as partes.

(iii) Refere-se aos dividendos declarados e distribuídos ao longo do ano.

8 Depósito judicial

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo Inicial | 24.719 | 19.762 |
| adições | - | 3.698 |
| Baixas – (a) | (25.788) | - |
| Atualização monetária | 1.069 | 1.259 |
| Saldo final | <u>-</u> | <u>24.719</u> |
| | | |
| Circulante | - | 12.536 |
| Não circulante | - | 12.183 |

a) Trata-se das baixas dos depósitos judiciais de GR Holding e de Prestige, nos respectivos montantes de R\$12.643 e R\$13.145 que foram resgatados com a conclusão das arbitragens.

9 Direito de uso e passivo de arrendamento

A Companhia aluga dois imóveis (conjuntos 41 e 42), com prazo de vencimento de trinta e seis meses, com opção de renovação após este período. Os pagamentos de arrendamentos são reajustados anualmente, para refletir os valores de mercado, conforme índices contratuais. Os montantes registrados no direito de uso são amortizados pelo menor prazo entre a vida útil estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento. As informações sobre arrendamentos para os quais a Companhia é arrendatária em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão assim apresentados:

**a. Direito de uso**

| | Saldo Inicial em 31/12/2024 | (+) Adições (i) | (-) Baixas (i) | Saldo Final em 31/12/2025 |
|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| Custos: | | | | |
| Imóveis | 1.513 | 1.763 | (1.513) | 1.763 |
| Amortização acumulada: | | | | |
| Imóveis | (1.256) | (409) | 1.513 | (409) |
| | 257 | 1.354 | - | 1.354 |

(i) A movimentação demonstrada acima se refere aos vencimentos dos contratos do conjunto 41 e 42 que foram renovados nos respectivos meses.

b. Passivo de arrendamento

Na adoção do CPC 06 (R2), a Companhia reconheceu passivos de arrendamento para os contratos vigentes e que anteriormente estavam classificados como arrendamento operacional segundo os princípios do CPC 06- Operações de Arrendamento Mercantil, com exceção dos contratos enquadrados no expediente prático permitido pela norma e adotado pela Companhia. As informações sobre passivo de arrendamento da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim apresentados:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Valor nominal a pagar | 1.598 | 320 |
| Despesas financeira não realizada | (186) | (14) |
| | 1.412 | 306 |
| Circulante | 679 | 306 |
| Não circulante | 733 | - |

Movimentação dos saldos

A movimentação do passivo de arrendamento da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024, está assim apresentado:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Saldo Inicial | 306 | 919 |
| (+) novos contratos de arrendamento | 1.763 | - |
| (+) remensurações | - | 25 |
| (+) provisão de juros | 159 | 116 |
| (-) pagamento de arrendamento | (816) | (754) |
| Saldo final | 1.412 | 306 |

Taxa de desconto

A Companhia estima as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas a sua realidade e características do contrato de arrendamento. Sendo a taxa definida para o conjunto 41 de 16,69% ao ano e do conjunto 42 de 16,53% ao ano.

10 Contas a pagar

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores a pagar | 253 | 256 |
| Prestige (i) | 1.408 | 16.874 |
| Honorários advocatícios (ii) | 240 | 1.201 |
| Outros a valores a pagar | 165 | 73 |
| | 2.066 | 18.404 |

- (i) Em 9 de dezembro de 2024, os pedidos principais formulados pela Prestige na arbitragem nº A-352-21 foram julgados procedentes, resultando na condenação da Fortesec ao pagamento de R\$ 16.874. Em 2025, do montante total, R\$ 12.643 estavam depositados na Câmara de Arbitragem e foram transferidos para a conta da Prestige em fevereiro. A Fortesec também efetuou ao longo do ano o pagamento no âmbito do cumprimento de sentença arbitral no montante de R\$4.933, sendo que o valor remanescente ainda permanece em discussão.
- (ii) Refere-se aos honorários acordados com nossos consultores jurídicos para a defesa nos processos nos quais somos parte envolvidas.

11 Adiantamento de clientes

O saldo é formado por adiantamento de comissões de estruturação cobradas das operações, conforme alinhado entre a Companhia e seus tomadores de créditos. Considerando que a obrigação de performance não foi cumprida ainda pela Securitizadora, os valores são reconhecidos como adiantamento de clientes, e conforme houver as liquidações financeiras, os saldos vão ser baixados desta rubrica e a receita e impostos serão reconhecidos pela sua competência.

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|----------------|-------------------|-------------------|
| GTR Resort | 8.955 | 10.000 |
| Praias Resort | 3.074 | 3.276 |
| Ilhas do Lago | 1.869 | 1.992 |
| Outros valores | 45 | 185 |
| | 13.943 | 15.453 |

12 Imposto de renda e contribuição social**a. Passivo**

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------|-------------------|-------------------|
| Contribuição Social | - | 193 |
| | - | 193 |

**b. Resultado**

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|-------------------|-------------------|
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 2.936 | 15.960 |
| Adições | | |
| Provisão de PLR - rateio PLR | 1.205 | 1.043 |
| Provisão para contingências | - | - |
| Baixa dos créditos fiscais e registro da CSLL do ano de 2022 | - | - |
| Outras adições | 850 | 1.184 |
| Total de adições | 2.055 | 2.227 |
| Exclusões | | |
| Reversão da provisão para contingências | - | (5.514) |
| Contraprestação - CPC 06 - conjunto 41 e 42 | (807) | (754) |
| Outras exclusões | (951) | (881) |
| Total de exclusões | (1.758) | (7.149) |
| Base de cálculo | 3.233 | 11.037 |
| IRPJ - (15%) | 485 | 1.656 |
| Adicional - (10%) | 299 | 1.080 |
| CSLL - (9%) | 291 | 993 |
| Imposto de renda e contribuição social – correntes | (1.006) | (3.729) |
| Imposto de renda e contribuição social – diferidos | (69) | (1.525) |
| Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos | (1.075) | (5.254) |
| Alíquota efetiva | 39% | 33% |

13 Provisão para demandas judiciais e administrativas**Processos com risco de perda possível**

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia identificou processos com prognóstico de perda possível no montante de R\$ 1.537 (R\$ 7.994 em 31 de dezembro de 2024) de natureza cível, que envolvem demandas de cunho indenizatório, cautelar ou declaratório decorrentes seja da relação comercial entre a Companhia e tomadores de recursos (cedentes ou devedores de créditos objeto de operações de securitização, conforme o caso) ou da posição de credora da Companhia em sua relação com os clientes dos cedentes de créditos objeto de operações de securitização.

14 Patrimônio Líquido**a. Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R\$24.258. As ações são indivisíveis perante a Companhia e correspondem a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**b. Reserva Legal**

Constituída ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente, pela Companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida, ou poderá, a critério da Companhia, deixar de receber créditos, quando o saldo desta reserva, somado ao montante da reserva de capital, atingir 30% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia destinou o montante de R\$93 (R\$535 em 31 de dezembro de 2024) para a reserva legal.

c. Reserva de Lucros

Conforme disposição estatutária e legislação societária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Durante o exercício de 2025, após o desconto da constituição da reserva legal, a Companhia distribuiu aos seus acionistas dividendos no montante de R\$ 1.769 (R\$10.171 em 31 de dezembro de 2024).

d. Resultado por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. Como não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias que refletisse como diluição, o resultado básico e diluído é igual. O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico:

| Lucro básico e diluído por ação | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido do exercício | 1.861 | 10.706 |
| Média ponderada do número de ações | 24.258 | 24.258 |
| Lucro líquido básico e diluído por ação – R\$ | 0,08 | 0,44 |

15 Benefícios a Administradores e Empregados

Em atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022, a Companhia registra que não possui planos de outorga de opção de compra de ações de sua emissão, assim como não oferece ou participa de planos que tenham por objetivo a complementação da aposentadoria ou a cobertura da assistência médica na fase de aposentadoria, para seus administradores. Da mesma forma, não oferece benefícios representados por custos com demissão além daqueles legalmente instituídos pela legislação. Os benefícios a administradores, caso existente, estão sendo reconhecidos pelo regime de competência em conformidade com os serviços prestados.

**16 Receita líquida de serviços**

A conciliação entre a receita bruta de serviços e a receita líquida de serviços é apresentada a seguir:

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Receita de gestão | 8.907 | 8.735 |
| Receita de estruturação | 1.514 | 25.148 |
| COFINS | (417) | (1.355) |
| PIS | (68) | (220) |
| ISS | (521) | (1.694) |
| Receita líquida de serviços | <u>9.415</u> | <u>30.614</u> |

17 Custo e despesas por natureza

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das suas despesas e custos com base em sua função. Abaixo segue a conciliação para a apresentação de acordo com sua natureza:

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas com pessoal | (9.385) | (6.516) |
| Serviços de terceiros | (2.398) | (5.948) |
| Infraestrutura de TI | (1.607) | (1.687) |
| Outras despesas administrativas | (596) | (391) |
| | <u>(13.986)</u> | <u>(14.542)</u> |
| | | |
| Custo dos serviços prestados | (7.222) | (4.253) |
| Despesas com pessoal | (2.437) | (2.281) |
| Gerais e administrativas | (4.327) | (8.008) |
| | <u>(13.986)</u> | <u>(14.542)</u> |

18 Outras receitas (despesas), não recorrentes líquidas

| | <u>31/12/2024</u> |
|----------------------------------|-------------------|
| Prestige – (i) | (16.874) |
| Reversão de contingências – (ii) | 5.549 |
| Outras receitas não recorrentes | (189) |
| Total | <u>(11.514)</u> |

(i) Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10 (i), em 9 de dezembro de 2024, os pedidos principais formulados pela Prestige na arbitragem nº A-352-21 foram julgados procedentes, resultando na condenação da Fortesec ao pagamento de R\$ 16.874.

(ii) Durante o ano de 2024, houve a mudança de prognóstico de perda de provável para remoto, em virtude do andamento processual e apresentação de novas evidências.

**19 Resultado financeiro, líquido**

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| Receitas financeiras | 42.000 | 59.374 |
| Atualização monetária sobre depósitos judiciais e créditos fiscais | 1.590 | 2.037 |
| Rendimentos sobre aplicações financeiras (i) | 40.410 | 57.337 |
| Despesas financeiras | (32.284) | (47.349) |
| Repasse de rendimentos de aplicações financeiras aos Patrimônios Separados (i) | (31.479) | (46.490) |
| Outras despesas financeiras | (805) | (859) |
| Resultado financeiro, líquido | 9.716 | 12.025 |

(i) Refere-se substancialmente ao resultado financeiro dos patrimônios separados, os quais conforme requerimento CVM, são reconhecidos segregados das operações da Companhia.

20 Instrumentos financeiros

A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos mencionados, os objetivos da Companhia, políticas para seu gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

I. Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas em virtude da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Administração adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes.

II. Risco de liquidez

É aquele que pode vir a ocorrer pelo desequilíbrio entre ativos e obrigações, com o descasamento de prazos entre pagamentos e recebimentos, que possam impactar a capacidade da Companhia em cumprir as suas obrigações financeiras.

A gestão desse risco é realizada pela Administração, considerando perspectivas de recebimentos e desembolsos futuros, com base em projeções de fluxos de caixa futuros, monitorados continuamente, buscando garantir liquidez suficiente a Companhia para suportar eventuais atrasos ou inadimplências em recebimentos, bem como o equilíbrio entre os fluxos de caixa de recebimentos e pagamentos.



| 31 de dezembro de 2025 | Valor contábil | Fluxo de caixa contratual | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 em diante |
|---|-----------------|---------------------------|---------------|--------------|--------------|-----------------|
| Ativos financeiros não derivativos | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2 | 2 | 2 | - | - | - |
| Contas a receber de partes relacionadas | 26.871 | 26.871 | 26.871 | - | - | - |
| Outros ativos | 627 | 627 | 627 | - | - | - |
| Passivos financeiros não derivativos | | | | | | |
| Contas a pagar | (2.066) | (2.066) | (2.066) | - | - | - |
| Adiantamento de clientes | (13.943) | (13.943) | (13.943) | - | - | - |
| Obrigações por passivos de arrendamentos | (1.412) | (1.412) | (679) | (551) | (182) | - |
| | <u>10.079</u> | <u>10.079</u> | <u>10.812</u> | <u>(551)</u> | <u>(182)</u> | <u>-</u> |
| 31 de dezembro de 2024 | Valor contábil | Fluxo de caixa contratual | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 em diante |
| Ativos financeiros não derivativos | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 7.470 | 7.470 | 7.470 | - | - | - |
| Contas a receber de partes relacionadas | 32.330 | 32.330 | 32.330 | - | - | - |
| Depósitos Judiciais | 24.719 | 24.719 | 12.536 | - | - | 12.183 |
| Outros ativos | 73 | 73 | 73 | - | - | - |
| Passivos financeiros não derivativos | | | | | | |
| Contas a pagar | (18.404) | (18.404) | (18.404) | - | - | - |
| Adiantamento de clientes | (15.453) | (15.453) | (15.453) | - | - | - |
| Obrigações por passivos de arrendamentos | (306) | (306) | (306) | - | - | - |
| Repasse de operações encerradas | <u>(12.183)</u> | <u>(12.183)</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(12.183)</u> |
| | <u>18.246</u> | <u>18.246</u> | <u>18.246</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> |

III. Gestão de risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do patrimônio.

IV. Risco de juros

Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas ou descasamento de moedas nas carteiras ativas e passivas. As posições passivas da Companhia estão basicamente representadas pelos financiamentos decorrentes de arrendamento, os quais estão baseados na variação do IPCA. A Companhia enveredou estudos de mercado e posiciona-se de forma a assumir os eventuais descasamentos entre estes indicadores.

**V. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros**

A Companhia não possui outras operações com instrumentos financeiros não refletidas nas demonstrações financeiras finda em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, assim como não realizou outras operações com derivativos financeiros.

VI. Análise de sensibilidade

Conforme disposto no CPC 40 que aborda sobre os Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, a Companhia deve divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposto na data de encerramento de cada exercício ou período de divulgação das suas demonstrações financeiras anuais, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Para cálculo da análise de sensibilidade a projeção anual das variáveis de risco foi feita com base na projeção de taxa de mercado, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil por meio do relatório FOCUS. O cenário provável é o cenário trabalhado pela Administração e pode ser entendido como saldo estimado ao final do exercício atual. Nos cenários II e III foram sensibilizadas as respectivas variáveis de risco em 25% e 50%.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da administração da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 31 de dezembro de 2025, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.

| Operação | 31 de dezembro de 2025 | | | | | | |
|--|------------------------|----------------|----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------------|
| | Variável de risco | Valor contábil | Cenário I (provável) | Cenário II (+25%) | Cenário III (+50%) | Cenário IV (-25%) | Cenário V (-50%) |
| Caixa e equivalentes de caixa | CDI | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Passivo de arrendamento - conjunto 41 e 42 | IPCA | (1.412) | (1.469) | (1.484) | (1.498) | (1.455) | (1.441) |
| Impacto no resultado antes dos impostos | | (1.410) | (1.467) | (1.482) | (1.496) | (1.453) | (1.439) |

| Indexador | 31 de dezembro de 2025 | | | | |
|-----------|------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------------|
| | Cenário I Provável | Cenário II (+25%) | Cenário III (+50%) | Cenário IV (-25%) | Cenário V (-50%) |
| CDI | 12,15% | 15,19% | 18,23% | 9,11% | 6,08% |
| IPCA | 4,06% | 5,08% | 6,09% | 3,05% | 2,03% |

Para cada cenário foi calculado a receita e despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos. Além disto, foi utilizado a data base de 31 de dezembro de 2025 projetando os índices até 31 de dezembro de 2026 e verificando a sensibilidade destes em cada cenário no período atual.

**VII. Determinação do valor justo**

A administração considera que ativos e passivos financeiros apresentam valor contábil próximo ao valor justo.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

| Instrumentos | Classificações dos instrumentos financeiros | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|-----------------------------------|---|----------------|--------------|----------------|---------------|
| | | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| Caixa e equivalentes de caixa | Valor justo | 2 | 2 | 7.470 | 7.470 |
| Contas a receber | Custo amortizado | 208 | 208 | 25 | 25 |
| Partes relacionadas | Custo amortizado | 26.871 | 26.871 | 32.330 | 32.330 |
| Depósitos judiciais | Valor justo | - | - | 24.719 | 24.719 |
| Contas a pagar | Custo amortizado | (2.066) | (2.066) | (18.404) | (18.404) |
| Adiantamento de clientes | Custo amortizado | (13.943) | (13.943) | (15.453) | (15.453) |
| Outros ativos e passivos líquidos | Custo amortizado | (4.152) | (4.152) | (5.797) | (5.797) |
| | | <u>6.920</u> | <u>6.920</u> | <u>24.890</u> | <u>24.890</u> |

VIII. Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
|--|---------|---------|---------|-------|
| 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | 2 | - | 2 |
| | - | 2 | - | 2 |
| 31 de dezembro de 2024 | | | | |
| Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | 7.470 | - | 7.470 |
| | - | 7.470 | - | 7.470 |

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia foram apurados conforme descrito abaixo, considerando que a Companhia não atua no mercado de derivativos.

Crítérios e premissas utilizadas no cálculo do valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia não possui instrumentos financeiros de nível 1 e 3.

O valor justo foi estimado na data do balanço, baseado em "informações relevantes de mercado". As mudanças nas premissas podem impactar as estimativas apresentadas.

**21 Seguros (Não auditado)**

A Companhia possui cobertura de seguro de responsabilidade para danos pessoais a terceiros e danos materiais a ativos tangíveis, bem como para riscos de incêndio, relâmpagos, danos elétricos, fenômenos naturais e explosões de gás. A cobertura contratada é considerada suficiente pela administração para cobrir os riscos possíveis para seus ativos e/ou suas responsabilidades.

| Tipo de seguro | Vigência | Valor |
|-----------------------------|-------------|--------|
| D&O | Junho/26 | 25.000 |
| Seguro Fiança – conjunto 41 | Maio/27 | 396 |
| Seguro Fiança – conjunto 42 | Maio/28 | 468 |
| Risco Nomeado | Novembro/25 | 5.460 |

* * *